

**QUADRO I – CRONOGRAMA**

| <b>CRONOGRAMA PROUNI SETEMBRO 2019_ REGIME QUADRIMESTRAL</b> |  |  |
|--|--|--|
| <b>PROCESSO SELETIVO</b>                                     | <b>PERÍODO</b>   | <b>OBSERVAÇÕES</b>   |
| <b>RESULTADO DA PRÉ- SELEÇÃO</b>                             | 1º CHAMADA: 18/06/2019<br>2º CHAMADA: 02/07/2019<br>Lista de Espera: 15/07/2019 e 16/07/2019                           | ✓ Acessar o site eletrônico do MEC: <a href="http://siteprouni.mec.gov.br/">http://siteprouni.mec.gov.br/</a>  |
| <b>FASE DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS</b>                     | 1º CHAMADA: 18/06/2019 A 25/06/2019<br>2º CHAMADA: 02/07/2019 A 08/07/2019<br>Lista de Espera: 19/07/2019 a 22/07/2019 | <p>- Para entrega dos documentos o candidato deve acessar o site eletrônico <a href="https://www.uninter.com/prouni/">https://www.uninter.com/prouni/</a> e clicar “FAÇA AQUI SUA INSCRIÇÃO NO PROUNI”.</p> <p>- Preencher a ficha de inscrição do UNINTER com as informações solicitadas.</p> <p>- Postar os documentos solicitados no campo “Poste aqui seus Arquivos”.</p> <p>- Acompanhar a tramitação do seu processo seletivo no Portal UNINTER com seu login e senha até o final da data limite do resultado de aprovado ou reprovado da chamada regular.</p> |
| <b>RESULTADOS<sup>[1]</sup></b>                              | 1º CHAMADA: 01/07/2019<br>2º CHAMADA: 15/07/2019<br>Lista de Espera: 02/08/2019  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Portal uninter.com/prouni</li> <li>✓ Polo de Apoio Presencial</li> <li>✓ Central de Relacionamento com o Cliente (CRC): 0800 702 0500</li> </ul>  |
| <b>PAGAMENTO DA MATRÍCULA</b>                                | <b>R\$ 49,90<sup>[3]</sup></b><br><b>De 18/06/2019 a 13/09/2019 <sup>[2]</sup></b>                                     | <p>Portal UNIVIRTUS no site eletrônico <a href="http://univirtus.uninter.com/ava/web/">http://univirtus.uninter.com/ava/web/</a> com seu RU e Senha encaminhado para seu e-mail eletrônico.</p> <p>Ou no Polo de Aprovação Retirada do Boleto: no site <a href="http://uninter.com">uninter.com</a> Link <a href="#">Processos Seletivos</a> – Resultados Ou na Central de Atendimento<sup>[5]</sup></p> <p>Quitação do boleto na rede bancária/lotérica ou na Central de Atendimento<sup>[3]</sup></p>  |
| <b>MATRÍCULA</b>   | De 18/06/2019 a 13/09/2019   | Central de Atendimento <sup>[5]</sup>  |



|  |                              |                             |
|--|------------------------------|-----------------------------|
| <b>INÍCIO DAS AULAS INAUGURAIS BACHARELADOS</b>  | Semana de 09/09/2019         | No horário e local do Curso |
| <b>INÍCIO DAS AULAS INAUGURAIS LICENCIATURA</b>  | 16/09/2019 a 19/09/2019      | Acolhimento Acadêmico       |
| <b>INÍCIO DAS AULAS CONTEUDISTAS</b>   | 16/09/2019                   | Conteudista                 |
| <b>PRÓXIMA MENSALIDADE</b>   | <b>10 de Outubro de 2019</b> |                             |
| <p>[1]. Divulgação de Resultado: Nas datas acima mencionadas será disponibilizado o Edital dos bolsistas Aprovados no site eletrônico uninter.com/prouni no campo "Resultados".</p> <p>[2]. No dia <b>13/09/2019</b> último dia de pagamento da matrícula, a <b>quitação do boleto deverá ser SOMENTE na Central de Atendimento</b>, após o expediente bancário e lotérico, os boletos devem ser liquidados via internet Banking.</p> <p>[3]. <b>O valor com a bolsa de estudos ProUni parcial 50% R\$ 24,95.</b></p> <p>[4]. Os candidatos aprovados poderão acompanhar sua situação no Portal UNINTER.COM/PROUNI com seu LOGIN E SENHA, para verificar a alteração do seu status de "APROVADO" para "MATRICULADO". No entanto, o bolsista estará "CONDICIONADO A ENTREGAR TODA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA E EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE MATRICULA QUANDO BOLSISTA PARCIAL 50%" para concluir a Matrícula de Ingresso na UNINTER com bolsa PROUNI, ressaltamos que sua matrícula será feita internamente no prazo estabelecido pelo cronograma, como também o candidato poderá visualizar sua situação antes da publicação do Edital oficial no campo "HOME" acessando com seu login e senha o site uninter.com/prouni.</p> <p>[5] Central de Atendimento - Campus <b>TIRADENTES</b>: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR (de segunda a sexta-feira das 09h às 21h).</p> |                              |                             |

#### INFOMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE BOLSA PROUNI

- Bolsista 100% (integral) não deve pagar mensalidade de matrícula, caso tenha efetuado pagamento, poderá entrar em contato pelo e-mail prouni@uninter.com.
- O bolsista que solicitou encerramento para participar do SISU e FIES não deve efetivar a matrícula, o MEC não autoriza o vínculo de bolsa Prouni com os outros Programas, ou seja, é proibido o acúmulo de bolsas concedidas pelo Governo Federal. Quando realizar a contratação do FIES (Financiamento Estudantil) deve solicitar o encerramento de bolsa PROUNI através do e-mail prouni@uninter.com
- O bolsista que solicitou encerramento por NOVA CONCESSÃO DE BOLSA EM CURSO DISTINTO, não poderá realizar a matrícula, uma vez que não possui vínculo com a bolsa ProUni no Centro Universitário Internacional UNINTER. Quando for bolsista matriculado na UNINTER deve solicitar o cancelamento de matrícula através do Portal UNIVIRTUS em Serviços com seu login e senha.



- Bolsistas Formados não podem efetivar sua matrícula, o ProUni beneficia alunos que não são portadores de Diploma de Nível Superior. Candidato aprovado que for Concluinte em curso de nível superior terá a bolsa de estudos PROUNI encerrada automaticamente, receberá o termo de encerramento via e-mail, e não poderá realizar qualquer vínculo com o Centro Universitário Internacional UNINTER com bolsa PROUNI parcial ou integral.
- EDUCA MAIS: Bolsistas aprovados com bolsa de estudos PROUNI e que possuem o financiamento deve solicitar encerramento de vínculo com o Educa Mais, pois a bolsa de estudos PROUNI não permite o acúmulo de dois benefícios.
- Conforme previsão do Decreto nº 5.493/2005, é vedada a concessão de bolsa do ProUni a estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior Públicas e Gratuitas. Assim, o candidato deve declarar que não está matriculado em instituição dessa categoria. Caso esteja, deve apresentar documento de encerramento de matrícula para ingressar no ProUni.
- A solicitação de serviços referentes ao PROUNI como Cancelamento, Trancamento ou Transferência de Bolsa, serão esclarecidas através do e-mail [prouni@uninter.com](mailto:prouni@uninter.com).
- Para os alunos que possuem vínculo ATIVO com o Centro Universitário Internacional – UNINTER aprovados no mesmo curso, mas polos de apoio presencial ou polo de apoio presencial e curso divergente, deverão entrar em contato com o setor PROUNI no e-mail [prouni@uninter.com](mailto:prouni@uninter.com) e solicitar a transferência para regularizar sua situação acadêmica.

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

- **PARA TODAS AS GRADUAÇÕES**, o candidato aprovado deverá apresentar os ORIGINAIS e as FOTOCÓPIAS, conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste edital, bem como conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, entre outros:
  - ✓ **Dois vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas** (fornecidas pela Central de Atendimento);
  - ✓ **Requerimento de Matrícula** preenchido e assinado, dentre outras informações, o candidato declara ter acesso à internet (fornecidas pela Central de Atendimento);
  - ✓ **Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
    - Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;
  - ✓ **Cópia da Identidade Civil (RG)**; conforme preconiza a Lei nº. 7088/1993, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009;
  - ✓ **Comprovante** de pagamento da 1ª parcela da mensalidade, quando for bolsista PROUNI parcial 50%.



**ATENÇÃO:** No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência, referente à entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio constando os atos legais, deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será considerada condicional a matrícula até que seja sanada a falta do documento, sob pena de cancelamento automático desta.

- ✓ Caso o candidato possua cédula de identidade e certidão de nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, cedilha, etc.), deverá ser apresentada cópia atualizada dos documentos referenciados.
- ✓ No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada;
- ✓ Os Candidatos menores de 18 (dezoito) anos ou incapazes, ainda que parcialmente, deverão ser representados ou assistidos pelos seus pais, tutores legais ou procurador geral, na forma da lei, sendo exigida a seguinte documentação complementar deste: Certidão Civil de Nascimento ou Casamento, o que for aplicável; Documento de Identidade, Inscrição no CPF; e Comprovante de residência.
- ✓ O(a) aluno(a) menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz e seu responsável legal/financeiro assumem, solidariamente, a responsabilidade pelo pagamento de todo o valor do curso, observadas as regras previstas no contrato de prestação de serviços educacionais
- A **não** apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão anterior à data de início das aulas implicará no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, no prazo mencionado acima.
- ✓ **Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.  
Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;
  - a) Mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado.
  - b) Médio ou equivalente (Histórico Escolar), com tradução realizada por tradutor juramentado e Revalidação de Estudos.

Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na GRADUAÇÃO PRESENCIAL estão especificados no cronograma acima, sendo imprescindível o candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.



## QUADROS II- VALORES

- ✓ A Instituição se reserva o direito de alterar os valores dos cursos de acordo com o período vigente, ressaltando que os cursos ofertados na Adesão tiveram sua quantidade de vagas liberadas de bolsa PROUNI no percentual de 100% (cem por cento) e 50% (cinquenta por cento) e confirmado através da emissão do Termo Aditivo de Adesão de Bolsa ProUni.
- ✓ Os valores constantes nesse termo se referem ao valor previsto para o semestre subsequente.

| FORMATO DOS CURSOS E VALORES                             |         |          |           |   |  |  |  |                    |
|--|---------|----------|-----------|---|--|--|--|--------------------|
| CURSOS   | DURAÇÃO | PARCELAS | MATRÍCULA | VALOR COM DESCONTO PONTUAL PARA PAGAMENTO MENSAL ATÉ DIA 08 DE CADA MÊS [1] | VALOR INTEGRAL DO CURSO COM DESCONTO PONTUAL [2] | VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE (SEM DESCONTO) | VALOR INTEGRAL DO CURSO (SEM DESCONTO) | CAMPUS             |
| <b>BACHARELADO</b>                                       |         |          |           |   |  |  |  |                    |
| <b>ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS</b> |         |          |           |   |  |  |  |                    |
| ADMINISTRAÇÃO - MANHÃ                                    | 4 anos  | 48       | R\$49,90  | R\$639,00   | R\$30.721,90                                     | R\$1.068,20                                  | R\$51.323,50                           | DIVINA PROVIDÊNCIA |
| ADMINISTRAÇÃO - NOITE                                    | 4 anos  | 48       | R\$49,90  | R\$699,00   | R\$33.601,90                                     | R\$1.068,20                                  | R\$51.323,50                           | DIVINA PROVIDÊNCIA |
| <b>SAÚDE, BIOCÊNCIA, MEIO AMBIENTE E HUMANIDADES</b>     |         |          |           |   |  |  |  |                    |
| SERVIÇO SOCIAL - MANHÃ                                   | 4 anos  | 48       | R\$49,90  | R\$399,00   | R\$19.201,90                                     | R\$498,75                                    | R\$23.989,90                           | CARLOS GOMES       |
| SERVIÇO SOCIAL - NOITE                                   | 4 anos  | 48       | R\$49,90  | R\$448,88   | R\$21.596,14                                     | R\$498,75                                    | R\$23.989,90                           | CARLOS GOMES       |
| <b>LICENCIATURA</b>                                      |         |          |           |   |  |  |  |                    |
| <b>ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO</b>                       |         |          |           |   |  |  |  |                    |
| PEDAGOGIA - MANHÃ  | 4 anos  | 48       | R\$49,90  | R\$380,80   | R\$18.328,30                                     | R\$476,00                                    | R\$22.897,90                           | DIVINA PROVIDÊNCIA |
| PEDAGOGIA - NOITE  | 4 anos  | 48       | R\$49,90  | R\$428,40   | R\$20.613,10                                     | R\$476,00                                    | R\$22.897,90                           | DIVINA PROVIDÊNCIA |

[1] Desconto Pontual para pagamento mensal até o vencimento no valor de 10% para alunos do turno noite e 20% para alunos do turno manhã.  
[2] O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com.



#### LOCALIZAÇÃO DOS CAMPI E HORÁRIOS DAS AULAS

Os cursos são multicampi.

Campus **DIVINA PROVIDÊNCIA**: Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR.

Campus **TIRADENTES**: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR.

Campus **GARCEZ**: Avenida Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.

Campus **CARLOS GOMES**: Rua Pedro Ivo, 504, Centro, Curitiba/PR.

- Cursos de Bacharelado e Licenciatura da modalidade PRESENCIAL são ofertados:  
→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h30 → NOITE das 19h às 22h30.
- Cursos de Tecnologia da modalidade PRESENCIAL são ofertados:  
→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h45 → NOITE das 19h às 22h30.

**A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.**